



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 231/2026 PROJETO DE LEI Nº 246/2026

Altera a Lei Municipal nº 9.621, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre o Plano Municipal do Meio Ambiente, e a Lei nº 8.969, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 1º A Lei Municipal nº 9.621, de 24 de junho de 2019, que institui o Plano Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar acrescida de Anexo II nos termos do Anexo único desta Lei.

Parágrafo único. O Anexo único da Lei Municipal nº 9.621, de 24 de junho de 2019, passa a constar como Anexo I.

Art. 2º O Anexo a que se refere esta Lei contém os Eixos Temáticos e Diretrizes aprovados na 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Araraquara, realizada em 14 de dezembro de 2024, parte do processo participativo municipal vinculado a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, em cumprimento a Lei Municipal nº 8.969, de 2017.

§ 1º As diretrizes constantes do Anexo possuem natureza indicativa e programática, servindo como nortes estratégicos e referenciais fundamentais para a elaboração, atualização e alinhamento dos planos setoriais municipais ambientais e climáticos.

§ 2º As diretrizes constituem subsídios essenciais para o planejamento e a fundamentação técnica de futuras ações e políticas públicas municipais voltadas ao meio ambiente e ao enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas, sem que impliquem compromissos imediatos, metas obrigatórias ou obrigações vinculantes até que se realizem diagnósticos técnicos detalhados e sejam definidos cronogramas precisos para sua implementação.

Art. 3º A Lei nº 8.969, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

XIV - promover a análise, o acompanhamento, a priorização e o estímulo à proposição de cronogramas para a inclusão e concretização das diretrizes do Plano Municipal do Meio Ambiente, assegurando a ampla participação social e a integração entre os diversos atores envolvidos.” (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de julho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

ANEXO II

EIXOS TEMATICOS E DIRETRIZES DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EIXO 1- MITIGAÇÃO - REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA

1. Investir em modais de transporte sustentáveis, incluindo eletrificação e hibridização das frotas públicas, incentivar o transporte público, implantar estruturas ciclovias e sistemas de bicicletas públicas, além de planejar o viário e o plano diretor de forma diversificada.
2. Cumprir metas graduais de redução das emissões de gases de efeito estufa e realizar compensação proporcional por meio do plantio anual de mudas de árvore.

EIXO 2 -ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

3. Revisar e manter os sistemas de drenagem, associar ao uso e ocupação do solo, preservar áreas ambientalmente vulneráveis, priorizando a instalação de infraestruturas verdes e soluções baseadas na natureza, visando aumento da permeabilidade em microbacias hidrográficas urbanas; desenvolver plano para mobilização e captação de recursos para implementar tais infraestruturas.
4. Elaborar estudo técnico para regulamentar progressivamente o manejo de aceiros em propriedades rurais limítrofes a áreas verdes, zonas urbanas e rodovias, com vistas a prevenção e redução de queimadas e seus impactos ambientais.

EIXO 3 – JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES

5. Investir em projetos sustentáveis que gerem emprego e renda para populações vulneráveis, priorizando grupos historicamente excluídos.
6. Criar norma legal para estabelecer conceitos, princípios, objetivos, critérios e penalidades ao racismo ambiental, promovendo seu combate; implantar espaços verdes que valorizem comunidades vulneráveis e instalar equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social e bem-estar.

EIXO 4 - TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA E DESCARBONIZAÇÃO

7. Financiar publicamente a adoção de tecnologia verde e energia renovável, priorizando grupos vulneráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

8. Promover a transformação ecológica pelo Poder Público, construindo ou transformando prédios públicos em edificações mais sustentáveis, com estabelecimento de metas para implementação de itens de sustentabilidade e busca de certificações como LEED ou WELL.

EIXO 5 - GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

9. Promover ações eco pedagógicas, guiadas ou monitoradas, para alunos das redes municipal, estadual e particular, com visitas a áreas de interesse ambiental e cultural, fomentando pertencimento local e consciência ambiental.
10. Ampliar e financiar parcerias com universidades e organizações da sociedade civil para desenvolvimento de temas socioambientais em múltiplos segmentos, promovendo compartilhamento de responsabilidades entre administração pública e sociedade civil.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=0KB3YP8ZDMJTC9HY>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **0KB3-YP8Z-DMJT-C9HY**